Docusign Envelope ID: EAB7DE6A-4826-45D8-9CD2-25AA1DF549F5

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

CANTU STORE S.A.

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 - NIRE 3530056576-2

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Setembro de 2025

1 Data, Local e Hora: Aos 11 dias do mês de setembro de 2025, às 11:00 horas, na sede social da Cantu Store S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 14º andar, conjunto 144, CEP 04.547-001. **2 Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia. **3 Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Rogatto Luque; Secretário: Sr. Vitor das Neves Leme. **4 Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** a rerratificação das deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 16 de junho de 2025, às 10:00 horas ("**RCA 16/06/2025**"), a qual aprovou, dentre outras matérias, a outorga, pela Companhia, da Fiança (conforme definida na RCA 16/06/2025), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido na RCA 16/06/2025), no âmbito da emissão da Oferta (conforme definidos na RCA 16/06/2025), em decorrência das alterações das características da Emissão e da Oferta e a extinção e distrato da Cessão Fiduciária (conforme definida na Escritura de Emissão definida na RCA 16/06/2025); **(ii)** aprovar a celebração de quaisquer aditamentos à Escritura de Emissão (conforme definida na RCA 16/06/2025), ao Contrato de Distribuição (conforme definido na RCA 16/06/2025) e aos demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, conforme aplicável; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, relacionados às matérias constantes acima. **5 Deliberações Tomadas:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: **(i)** aprovar a retificação do item 5 (i) da RCA 16/06/25, para refletir as alterações das características da Emissão e da Oferta e a extinção e distrato da Cessão Fiduciária, de forma que tal item passará a vigorar da seguinte forma: *"**(i)** a prestação, pela Companhia, da Fiança em favor dos Debenturistas da Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário, com a Emissora, com a **ITR Comércio de Pneus e Peças S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Via de Acesso João de Goes, nº 1400, Barracão B09, Jardim Itatiqui, CEP 06.422- 150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.426.874/0001-82, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.478.690 ("**ITR**") e a **GP PNEUS LTDA.**, sociedade sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 573, sala 11, Navegantes, CEP 90240-611, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.378.127/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("**JUCISRS**") sob o NIRE nº 43209456570 ("**GP Pneus**" em conjunto a ITR e com a Companhia, os "**Fiadores**"), pelo fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais e acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Emissora e pelos Fiadores na Escritura de Emissão, e nos demais documentos da Emissão, incluindo, mas sem limitação, **(a)** as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável; **(b)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora e/ou pelos Fiadores na Escritura de Emissão, e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar as despesas decorrentes desta Emissão, e quaisquer outras despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, indenizações e demais encargos contratuais e legais previstos; **(c)** as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e aos demais prestadores de serviços da Emissão, nas situações em que, caracterizada a inadimplência da Emissora e/ou dos Fiadores, tais obrigações recaiam sobre os Debenturistas; e **(d)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização da Fiança, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais (inclusive honorários advocatícios) para a excussão da Fiança, nos termos da Escritura de Emissão, e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável (sendo os itens "**(a)**", "**(b)**", "**(c)**" e "**(d)**", em conjunto, as "**Obrigações Garantidas**"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839 e 844, parágrafo 1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, do Código de Processo Civil. Os conselheiros têm plena ciência e concordam que a Companhia somente poderá exigir e/ou demandar a Emissora em qualquer valor honrado pela Companhia nos termos da Fiança após os titulares das Debêntures terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos da Escritura de Emissão."* **(ii)** a autorização da celebração, pela Companhia, do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da CPX Distribuidora S.A." e do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da CPX Distribuidora S.A." e aos demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, conforme aplicável; e **(iii)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, relacionados às matérias constantes na ordem do dia. **6 Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata no livro próprio, que foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os conselheiros presentes. **Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Rogatto Luque; Secretário: Sr. Vitor das Neves Leme. **Conselheiros Presentes:** (i) Sr. Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Sra. Claudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Sr. Humberto Gabriel Cantu; (iv) Sr. Ronaldo da Cunha Bueno Neto; (v) Sr. Eduardo Rogatto Luque; (vi) Sr. Julio Andrés Babecki Campuzano; e (vii) Sra. Farah Deeba Khan. São Paulo/SP 11 de setembro de 2025. *(Confere com a original lavrada em livro próprio).* **Eduardo Rogatto Luque** - Presidente; **Vitor das Neves Leme -** Secretário. JUCESP nº 379.238/25-1 em 16/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ITR COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS S.A.

CNPJ/MF nº 15.426.874/0001-82 - NIRE 35.300.478.690

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 11 de Setembro de 2025

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 11 dias do mês de setembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **ITR Comércio de Pneus e Peças S.A**. ("**Companhia**"), na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Via de Acesso João de Goes, nº 1.400, Barracão B09, Jardim Itaquiti, CEP 06.422-150. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), por força da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Juliano Silva; Secretário: Sr. Joel Gonçalves de Deus. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** a retificação das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 16 de junho de 2025, às 10:00 horas ("**AGE 16/06/2025**"), a qual aprovou, dentre outras matérias, a outorga, pela Companhia, conforme disposto no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada (conforme definidos na AGE 16/06/2025), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definido na AGE 16/06/2025), no âmbito da emissão da Oferta (conforme definidos na AGE 16/06/2025); **(ii)** aprovar a celebração de quaisquer aditamentos à Escritura de Emissão (conforme definida na AGE 16/06/2025), ao Contrato de Distribuição (conforme definido na AGE 16/06/2025) e aos demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, conforme aplicável; **(iii)** aprovar a celebração do "*Instrumento Particular de Distrato e Outras Avenças do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Conta Vinculada e Outras Avenças*" ("**Instrumento de Distrato da Cessão Fiduciária**") e dos demais documentos necessários à realização ao distrato do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na ata da AGE 16/06/25) e à Cessão Fiduciária e as consequentes obrigações decorridas dela desse, conforme aplicável ("**Distrato da Cessão Fiduciária**"); e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, relacionados às matérias constantes acima.**5. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, detentores da totalidade do capital social da Companhia, decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar: **(i)** aprovar (a) a retificação das garantias prestadas pela Companhia no âmbito das Debêntures, especialmente os itens 5 (i), (iii) e (iv) e (b) a exclusão do item 5 (ii) da AGE 16/06/25, para refletir o Distrato da Cessão Fiduciária, bem como as obrigações decorridas dela e os termos e condições atualizados, de forma que tais itens passarão a vigorar da seguinte forma: *"**(i)** a prestação, pela Companhia, da Fiança em favor dos Debenturistas da Emissão, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário, com a Emissora e com os demais fiadores da Emissão, qual seja, a **CANTU STORE S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM na categoria "A", sob o código CVM n° 02664-6, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, 14° andar, conjunto 144, CEP 04.547-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.096.674/0001-19, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35300565762 ("**Cantu Store**") e a **GP PNEUS LTDA.**, sociedade sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 573, sala 11, Navegantes, CEP 90240-611, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.378.127/0001-40, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("**JUCISRS**") sob o NIRE nº 43209456570 ("**GP Pneus**" e, em conjunto com a Cantu Store e a ITR, os "**Fiadores**"), pelo fiel, pontual e integral cumprimento da totalidade das obrigações pecuniárias e não pecuniárias, principais e acessórias, presentes e/ou futuras, assumidas pela Emissora e pelos Fiadores na Escritura de Emissão, e nos demais documentos da Emissão, incluindo, mas sem limitação, **(a)** as obrigações relativas ao integral e pontual pagamento do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios, dos demais encargos relativos às Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas e dos demais encargos relativos à Escritura de Emissão, e aos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, na Data de Vencimento, ou em virtude do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável; **(b)** as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações de pagar assumidas pela Emissora e/ou pelos Fiadores na Escritura de Emissão, e nos demais documentos da Emissão, conforme aplicável, incluindo, mas não se limitando, obrigações de pagar as despesas decorrentes da Emissão, e quaisquer outras despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, indenizações e demais encargos contratuais e legais previstos; **(c)** as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e aos demais prestadores de serviços da Emissão, nas situações em que, caracterizada a inadimplência da Emissora e/ou dos Fiadores, tais obrigações recaiam sobre os Debenturistas; e **(d)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização das Garantias, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais (inclusive honorários advocatícios) para a excussão de tais Garantias, nos termos da Escritura de Emissão, e dos demais documentos da Emissão, conforme aplicável (sendo os itens "(a)", "(b)", "(c)" e "(d)", em conjunto, as "**Obrigações Garantidas**"), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838, 839, e 844, parágrafo 1º, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, do Código de Processo Civil. Os acionistas da Companhia têm plena ciência e concordam que a Companhia somente poderá exigir e/ou demandar a Emissora em qualquer valor honrado pela Companhia nos termos da Fiança após os titulares das Debêntures terem recebido todos os valores a eles devidos nos termos da Escritura de Emissão." **(iii)** a formalização e efetivação das deliberações acima para a realização da Emissão e da Oferta, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos (e seus aditamentos, conforme aplicável) relacionados à Emissão e à Oferta, em especial mas não se limitando a Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos." **"(iv)** autorização para outorga de procuração até a Data de Vencimento ou até o pagamento integral de todas e quaisquer obrigações decorrentes das Debêntures, o que ocorrer por último, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia."* **(ii)** a autorização da celebração, pela Companhia, do "*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, da CPX Distribuidora S.A.*" e do "*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, da CPX Distribuidora S.A.*" e aos demais documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, conforme aplicável; **(iii)** aprovar a celebração do Instrumento de Distrato da Cessão Fiduciária e dos demais documentos necessários à realização do Distrato da Cessão Fiduciária, conforme aplicável, de forma a extinguir o Contrato de Cessão Fiduciária, à Cessão Fiduciária e as consequentes obrigações decorridas dela; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia e demais representantes legais da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, relacionados às matérias constantes na ordem do dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata no livro próprio, que foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. **Mesa:** Juliano Silva - Presidente; e Joel Gonçalves de Deus - Secretário. **7. Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Barueri/SP 11 de setembro de 2025. **Juliano Silva -** Presidente; **Joel Gonçalves de Deus -** Secretário. JUCESP nº 388.180/25-0 em 04/11/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

G2L LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº 29.081.265/0001-43 - NIRE 35300626389

ATA DA REUNIÃO DE DIRETORIA

1. Data, hora e local: 25 de setembro de 2025, às 11h00, na sede da Companhia, localizada na Avenida Tamboré, 267, 21º Andar, Edifício Canopus Corporate Alphaville, Conjunto de Escritório 211 A, 21º Andar, Bairro Tamboré, CEP 06460-000, Barueri, SP. **2. Convocação e presença:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. **3. Mesa:** Presidente: Elder Rapachi; Secretária: Daniela Derzi Barreto. **4. Ordem do dia:** Deliberar sobre a abertura de filial. **5. Deliberações:** A Diretoria da Companhia aprovou, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a abertura de filial da Companhia, na cidade de Camaçari, no Estado da Bahia, na Via de Ligação Camaçari, Dias D´Ávila, Loteamento São José, s/nº, CD 1 - Setor Armazém-Geral, CEP 42810-220, tendo como objeto (1) armazéns Gerais e Emissão de Warrant; (2) carga e Descarga; (3) operador de Transporte Multimodal; (4) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; (5) serviços de logística, coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de cargas; (6) serviços combinados de escritórios e apoio administrativo; e (7) serviços de embalagem e etiquetagem sob contrato. **6. Encerramento:** Nada mais foi tratado. Barueri, SP, 25 de setembro de 2025. Assinaturas: Elder Rapachi - Presidente da mesa e Diretor Superintendente, Joice da Mata Barrozo - Diretora, Daniela Derzi Barreto - Secretária. JUCESP nº 351.203/25-4 em 08/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BM Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.051.345/0001-53 - NIRE nº 35.300.435.532

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Considerando a solicitação da acionista CTF São Paulo B.V. datada de 31/10/2025 e nos termos do Artigo 18° do Estatuto Social da **BM Empreendimentos e Participações S.A.**, inscrita no CNPJ n° 12.051.345/0001-53, com sede na Rua Itapeva, 538, 9° andar, conjuntos 91 e 93, CEP 01332-000, Bela Vista, na cidade e estado de São Paulo ("Companhia") e do artigo 123 da Lei n° 6.404 de 15/12/1976 (conforme alterada), ficam convocados os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10/12/2025 às 14h (horário de São Paulo), na sede da Companhia ou por meio de videoconferência conforme permitido expressamente pelo Parágrafo 4° do Artigo 18° do Estatuto Social da Companhia, para deliberação sobre a seguinte **ordem do dia:** (i) Eleição do Dr. Guilherme Setoguti Julio Pereira ou, em sua falta ou impedimento, o Dr. Rafael Setoguti Julio Pereira, advogados externos da Companhia, como presidente da mesa da assembleia e da Dra. Natália Souza, advogada interna da Companhia, como secretária da mesa da assembleia; (ii) Exame e deliberação sobre a propositura de ação de responsabilidade civil contra o Sr. Alexandre Ludovic Allard, membro do Conselho de Administração da Companhia, com fundamento no artigo 159 da Lei n° 6.404/1976, em razão de atos praticados conforme fatos relatados na documentação de suporte a esta assembleia geral disponíveis na sede da Companhia; (iii) Como consequência da deliberação do item (ii) acima e nos limites dos atos apurados para fins de tal deliberação, a modificação da deliberação sobre a aprovação das demonstrações financeiras e das contas da Companhia nos exercícios sociais de 2022 e 2023, anteriormente aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia realizadas em 23/03/2024 e 30/09/2024, respectivamente, a fim de deliberar sobre a sua aprovação com ressalvas, especificamente em relação aos atos praticados pelo Sr. Alexandre Ludovic Allard como conselheiro da Companhia nos termos do item (ii) acima; (iv) Eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, considerando o fim do prazo do mandato de todos os membros do Conselho de Administração; e (v) A autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias para a implementação das matérias aprovadas na AGE. São Paulo – SP, 31/10/2025. (05, 06 e 07/11/2025)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Nº: 002/SMS/2025 - **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE CONFORME TABELA MUNICIPAL DE SUZANO NO QUE COUBER E NOS DEMAIS CASOS APLICA-SE TABELA SUS NACIONAL **- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** até 09 de novembro de 2026, às 16:00h, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Baruel nº 501, Vila Costa, no município de Suzano/SP, Paço Municipal, Sala 106 - 1º andar. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

DIEGO ALVES FERREIRA - Secretário Municipal de Saúde

Cidade Náutica Holding S.A.

CNPJ/MF nº 08.677.778/0001-41 - NIRE nº 35.300.338.651

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Em atendimento a solicitação formulada pelos acionistas Celso Santos Neto e Elizabeth Amaral Santos, em 31 de outubro de 2025, ficam convocados os senhores acionistas e diretores da Companhia para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada presencialmente, na forma do Estatuto Social, na sede social da Companhia, na Rua Funchal, nº 129, 12º andar, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04551-060, no dia 27 de novembro de 2025, às 11:00 horas, para deliberarem sobre a ordem do dia proposta pelos acionistas Celso Santos Neto e Elizabeth Amaral Santos: **I** - Diluição indevida dos acionistas; **II -** Instauração de Arbitragem pela Companhia em face de Celso Santos Neto; **III -** Subavaliação da Companhia nos Autos do Inventário de Celso Santos Filho; e, **IV –** Instalação de Conselho Fiscal. São Paulo, 04 de novembro de 2025. **Sérgio Amaral Santos** - Diretor Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ nº 05.012.725/0001-13

Aguaí - Amparo - Araras - Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu - Mogi Mirim Pirassununga - São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu/SP.

CEP 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 24/2025 Processo Administrativo nº 41/2025 Pregão Eletrônico nº 05/2025. Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CNPJ sob o nº 05.012.725/0001-13. Contratada: CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINERS LTDA. CNPJ sob nº 03.770.521/0001-16. Objeto: Aquisição de 336 (trezentos e trinta e seis) contentores de carga vertical para coleta seletiva para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Valor Global: R$ 3.192.000,00 (Três milhões, cento e noventa e dois mil reais). Dotação Orçamentária: 01.01.01.15.452.0002.1.001.4.4.90.52-MATERIAL PERMANENTE. Vigência: 08 (oito) meses. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura: 06 de novembro de 2025.

Mogi Guaçu 06 de novembro de 2025 - Ivair Luiz Biazotto - Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COLAUTO TABORDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2025
PROCESSO N° 27.346/2025 - UASG 986249 Nº COMPRA 900192025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, RUA LOURENÇO CARMELLO, JARDIM FLAMBOYANT, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU-SP. DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **07 DE NOVEMBRO DE 2025.** DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **18 DE DEZEMBRO DE 2025** - HORÁRIO: 09:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Faculdade de Odontologia da USP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO Nº: 90067/2025 - FO
PROCESSO SEI Nº 154.00012890/2025-23

A Faculdade de Odontologia torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº: 90067/2025 - FO, do tipo menor preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FILAMENTOS PARA IMPRESSORA 3D, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/11//2025 a partir das 08h00, estando a sessão de disputa agendada para o dia 19/11/2025 às 09:30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 07/11/2025, além da página do GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 153/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL.** O período de envio das propostas será a partir de 10/11/2025 às 17:00 até 25/11/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 25/11/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/11/2025. Orlândia, SP, 06 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 134/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 10/11/2025 às 17:00 até 26/11/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 26/11/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/11/2025. Orlândia, SP, 06 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 150/2025 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA PAR AUSO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**. O período de envio das propostas será a partir de 12/11/2025 às 17:00 até 01/12/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 01/12/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/11/2025. Orlândia, SP, 06 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.004/2025
PROCESSO DIGITAL Nº 18.011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO E MERGULHO.
DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 07/11/2025 até as 08h30min do dia 25/11/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 25/11/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 25/11/2025.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no *link* - licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC
Araçatuba, 06 de novembro de 2025.
OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 28/2025 - FFLCH/USP - UASG: 102108
PROCESSO Nº: 154.00012602/2025-31

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH/USP, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N°: 28/2025 - FFLCH, do tipo menor preço, cujo objeto é a **contratação de serviço de tradutor e intérprete de Libras - modalidade online e presencial**, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/11/2025, a partir das 08h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 25/11/2025 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov" através do sítio https://www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 07/11/2025 além da página do ComprasGov, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 29/2025 - FFLCH/USP - UASG: 102108
PROCESSO Nº: 154.00012600/2025-41

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH/USP, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N°: 29/2025 - FFLCH, do tipo menor preço, cujo objeto é a **aquisição de cadeiras de escritório giratórias - modelo para obesos**, conforme especificações e condições constantes em Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 07/11/2025, a partir das 08h, estando a sessão de disputa agendada para o dia 28/11/2025 às 09h30, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal - ComprasGov" através do sítio https://www.gov.br/compras. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 07/11/2025 além da página do ComprasGov, nos seguintes endereços: www.usp.br/licitacoes e www.doe.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
Pregão Eletrônico nº 082/2.025 - Processo Administrativo nº 190/2.025

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Pre